

Projeto de Lei do Legislativo 027/81

Maria Nilda Ramos Chagas
Arquivo Geral
07.08.09

PLL 027/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E39507267E23087958F182664B4AFE70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 27/81.

Espécie do Expediente : "Dá denominação da Escadaria da Antiga "Rua do Inferno" na continuação da rua 14 de Outubro,"

Proponente : Legislativo Municipal - Ver. Leone Pereira da Cunha

Data de entrada 14 / setembro / 1981.

Protocolado sob N.º 1097 Fls. 13.

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 14.09.81, baixou-se Comissão de Finanças e Orçamentos e de Justiça e Redação.

Em Sessão Ordinária de 28.09.81, foi dado visto ao Ver. Leone Pereira da Cunha.

O referido projeto foi suscitado a pedido do seu proponente, Ver. Leone P. Cunha, em Sessão Ordinária de 05.10.81. *MMO*

PLL 027/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E39507267E23087958F182664B4AFE70



Guaíba, 02 de outubro de 1981.

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA

N/Cidade

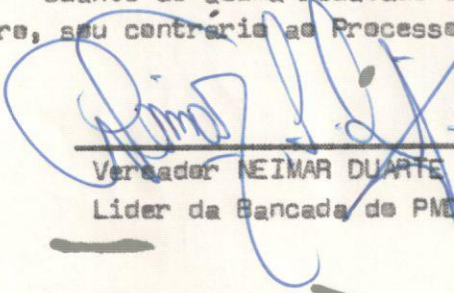
COM REFERÊNCIA AO PROCESSO Nº27/81- "DÁ DENOMINAÇÃO DA ESCADARIA DA
ANTIGA RUA DO INFERNO NA CONTINUAÇÃO DA RUA 14 DE OUTUBRO"

Nesta oportunidade estou lhe devolvendo o referido Processo que estava em meu poder desde a sessão de 28.09.81, a qual me foi cedida a pedido de "vistas".

Fazendo um levantamento dos moradores da localidade chequei a seguinte conclusão:

1. A rua 14 de Outubro, tem o seu início na Av. Getulio Vargas e seu término à rua Cônego Scherer.
2. Todos os moradores da escadaria tem em todos os seus documentos o endereço de rua 14 de Outubro.
3. Conforme abaixo assinado dos moradores daquela rua, os mesmos são contrários a colocação do nome "Jardim da Emancipação", para a escadaria, conforme abaixo assinado anexo.

Diante do acima relatado e conforme vontade dos moradores da rua 14 de Outubro, sou contrário ao Processo 27/81.


Vereador NEIMAR DUARTE
Lider da Bancada do PMDB.



"SONOS CONTRA A COLAÇÃO DO NOME " JARDIM DA EMANCIPAÇÃO"

Rua 14 de Outubro N° 231

Rua 14 de Outubro N° 280

X NÃO QUIZ OPINAR, ESTA DE MUDANÇA.

X Hilda Strehmeier Fuchs Rua 14 de Outubro N° 263

X NÃO QUIZ OPINAR, MORA A POUCO TEMPO.

X Rua 14 de Outubro N° 241 -

Jaury Peres

Jaury Peres
N° 270.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Veto parcial

Sala das Comissões, em

24/9/81

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

PLL 027/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E39507267E23087958F182664B4AFE70





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Sua Exci^a., Vereador Leone Pereira da Cunha, com o Projeto de Lei nº 27/81 de sua autoria, pretende substituir o nome de "ESCADARIA", cujo tratamento já do domínio público, por Jardim da Emancipação. O Referido Projeto, sem a insdispensável justificativa mesmo se tivesse, não haveria de ocorrer sobre a mudança de uma denominação que o Povo já consagrou.

Meu voto é pela rejeição .

Sala das Comissões, em

FORNO RAUEL

Presidente

Relator

PLL 027/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E39507267E23087958F182664B4AFE70





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO

DE

LEI

Nº

27/81

Dá denominação da Escadaria da Antiga
Rua do Inferno, na continuação da rua
14 de Outubro.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - A escadaria situada na continuação da rua 14
de Outubro, passa a denominar-se "JARDIM DA EMANCIPAÇÃO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

DR. SOLON TAVARES
Prefeito Municipal.

